

**PORTARIA Nº. 055/2024/GP/CMNG**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM  
PECÚNIA”.**

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o Comunicado Interno nº. 002/2024 da Servidora;

**Considerando** o disposto da Lei Municipal n.º 023/1995 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos municipais);

**RESOLVE:**

**ART.1º - CONCEDER**, a Servidora efetiva Srª **CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, matrícula 09, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, conforme o art. 88-A da Lei Municipal nº. 023/1995 e posteriores atualizações, licença prêmio convertida em pecúnia, referente ao quinquênio do período de 09/12/2012 a 08/12/2017.

**ART. 2º** - Converter em pecúnia 30 (trinta) dias da Licença Prêmio em questão no período de 01/11/2024 à 30/11/2024.

**ART. 3º** - A servidora, posteriormente gozará dos 02 (dois) meses faltantes, podendo ser fracionado em 02 (duas) parcelas.

**ART. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**DIVINO PEREIRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.